



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 796



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 06/2023.

DATA:05/01/2023.

SUMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Funcionária Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor **José Roberto da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria da Servidora Maria Lucia Favorito, resolve:

:D E C R E T A R:

Art. 1º- Fica concedido aposentadoria a senhora Maria Lucia Favorito, brasileira, Servidora Pública Municipal de Bom Sucesso- Pr., ocupante do Cargo de **COPEIRA/ZELADORA**, matrícula nº-200331, portadora da RG-6.934.107-1-SSPPR e CPF/MF-040.608.119-04- de acordo com Art 40 § 1º, III, "b" da C.F - Comum, Voluntária por Idade, Forma de reajuste dos proventos sem paridade com os servidores da ativa, média das 80% das maiores remuneração.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor da planilha de calculo R\$-656,73 (seiscentos e cinqüenta e seis reais e setenta e três centavos).

Art.3º- Para efeito de recebimento por força do § 3º do Art. 39 C.C Art.7º, inciso VII da CF, deverá ser pago o valor correspondente a 1(um) salário mínimo.

4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 05 de janeiro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 796



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 007/2023

DATA: 06 de janeiro de 2023.

Súmula: *Decreta Luto Oficial no Município de Bom Sucesso pelo falecimento da Senhora Del Ribeiro, e dá outras providências.*

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora NILDELCE RIBEIRO PEDRO BARBOSA, conhecida por "Del", prestadora de serviços deste Município, ocorrido neste dia 06 de janeiro de 2023;

DECRETA

Art. 1º LUTO OFICIAL por um dia no Município de Bom Sucesso, em sinal de profundo pesar e consideração por sua história e serviços prestados nesta Cidade.

Art. 2º O expediente da Prefeitura Municipal se dará à meia porta, com funcionamento interno, sendo que os funcionários municipais que desejarem acompanhar os procedimentos do velório e sepultamento, estarão dispensados às 16h00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, em 06 de janeiro de 2023.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 796



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email:
administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-21/2023.

DATA: 06 de Janeiro de 2023.

- licença maternidade -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

- C O N C E D E R -

Art.1º- Concede a servidora municipal, senhora Pamela Cristina Oracio, matrícula nº-203901- cargo Comissionado –Assessor da Seção Ensino Infantil, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a partir de 22/12/2022 a 20/04/23, devendo retornar suas atividade normais em 21/04/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/12/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de janeiro de 2023.

**José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 796



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email:
administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-19/2023.

DATA: 06 de Janeiro de 2023.

-concede férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Rogério Anselmo dos Santos, matrícula nº-200359- cargo Pedreiro , 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo 20/09/20 a 19/09/21, para usufruir de 02/01/2023 a 31/01/23, devendo retornar suas atividade normais em 01/02/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/23.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de janeiro de 2023.

**José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 06 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 796



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – e-mail:
administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-20/2023.

DATA: 06 de Janeiro de 2023.

-concede licença trat.saúde -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

- C O N C E D E R -

Art.1º- Concede ao servidor publico municipal, senhor Cleison Evangelista Ribeiro, matrícula nº-200115- cargo Operador de Maquinas Pesadas- Regime Estatutário, 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 04/01/2023 a 03/05/23, devendo retornar suas atividade normais em 04/05/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/01/23.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de janeiro de 2023.

**José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO**